

**P A R E C E R**  
(Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final)

**REF. MOÇÃO ESPECIAL DE LOUVOR Nº 185/2014**

**AUTORIA: VEREADOR RENATO ABI-RAMIA**

Trata-se de Moção Especial de Louvor de autoria do Edil suso referido, com: **"HUMBERTO DAMASCENO JOSÉ DOS SANTOS POR RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE NOVA FRIBURGO"**.

Arquiva-se a presente tendo em vista que foram protocoladas duas Moções Especiais de Louvor no mês de fevereiro. Além da Moção número em epígrafe foi protocolada a Moção Especial de louvor número 187/2014 no mesmo de fevereiro, não respeitando o disposto no art. 115, XIV do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

*Art. 115 - Requerimento é todo pedido verbal ou escrito de Vereador ou Comissão, feito ao Presidente da Câmara, ou por seu intermédio, sobre assunto do Expediente ou da ordem do dia, ou de interesse pessoal do Vereador.*

*§ 3º - Serão escritos e sujeitos à deliberação do Plenário os requerimentos que versem sobre:*

*XIV - Moção Especial de Louvor proposta por Vereador, com breve histórico da parte homenageada e contando com apoio de no mínimo 2/3 (dois terços) dos membros do Legislativo e aprovada - observado este mesmo quórum qualificado - em Plenário, em discussão única, que será entregue após acondicionada em moldura apropriada, havendo um limite de até 1 (uma) por mês por Vereador, podendo ser convocada reunião solene para este fim fora dos dias de reuniões ordinárias. (R.L. 1780,*

*DE 24/08/2009).*

Dê-se ciência aos demais membros desta Comissão.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2014.

**NAMI NASSIF**

**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**